



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

INDICADOR – 01	
Proporcionalidade ao atingimento das metas estabelecidas no IMR	
Item	Descrição
Finalidade	Mensurar o atendimento às exigências específicas, relacionadas à Contratação de serviço de fornecimento de painel de LED, banheiros químicos, sonorização, tendas e cadeiras plásticas para a Operação Potiguar Fase 2.
Meta a cumprir	Atendimento de 100% do serviço contratado pela Administração.
Instrumento de medição	Solicitação da execução da Ordem de Serviço.
Forma de acompanhamento	A fiscalização do contrato acompanhará a medição das áreas onde foram realizados os serviços tendo como base no cronograma aprovado pela fiscalização.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%), ou da glosa, pelo não atingimento.
Início da Vigência	Da assinatura do contrato.
Faixa de ajuste no pagamento	Faixa 01 – Fator de Aceitação de 10 a 100: 98% do valor mensal Faixa 02 – Fator de Aceitação de 100 a 200: 95% do valor mensal Faixa 03 – Fator de Aceitação de 200 a 400: 90% do valor mensal Faixa 04 – Fator de Aceitação de 400 a 600: 85% do valor mensal Faixa 05 – Fator de Aceitação de 600 a 800: 80% do valor mensal Faixa 06 – MAIS DE 800: 75% do valor mensal
Sanções	Faixa 07 – MAIS DE 1000: 75% do valor mensal, sujeito à instauração de Processo Administrativo para Apuração de Irregularidades – PAAI.
Observações	

INDICADOR – 02	
Material e Recursos Humanos utilizados na prestação do Serviço	
Item	Descrição
Finalidade	Identificar se a contratada utiliza a quantidade de material necessária e prevista para execução do serviço bem como recursos humanos suficientes.
Meta a cumprir	Atendimento de 100% do serviço contratado pela Administração.
Instrumento de medição	Check in loco dos materiais utilizados.
Forma de acompanhamento	Verificações inopinadas dos materiais utilizados na prestação do serviço e análise dos recursos humanos empregados.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%), ou da glosa, pelo não atingimento.
Início da Vigência	Da assinatura do contrato.
Faixa de ajuste no pagamento	Faixa 01 – Fator de Aceitação de 10 a 100: 98% do valor mensal Faixa 02 – Fator de Aceitação de 100 a 200: 95% do valor mensal Faixa 03 – Fator de Aceitação de 200 a 400: 90% do valor mensal Faixa 04 – Fator de Aceitação de 400 a 600: 85% do valor mensal Faixa 05 – Fator de Aceitação de 600 a 800: 80% do valor mensal Faixa 06 – MAIS DE 800: 75% do valor mensal
Sanções	Faixa 07 – MAIS DE 1000: 75% do valor mensal, sujeito à instauração de Processo Administrativo para Apuração de Irregularidades – PAAI.

INDICADOR – 03	
Qualidade do material utilizado na prestação do Serviço	
Item	Descrição
Finalidade	Identificar se a contratada utiliza os produtos adequados com os registros devidos junto aos órgãos competentes.
Meta a cumprir	Utilização dos produtos devidos com a qualidade prevista no Projeto Básico.
Instrumento de medição	Check in loco dos materiais utilizados.
Forma de acompanhamento	Verificações inopinadas dos produtos utilizados na prestação do serviço.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%), ou da glosa, pelo não atingimento.
Início da Vigência	Da assinatura do contrato.
Faixa de ajuste no pagamento	Faixa 01 – Fator de Aceitação de 10 a 100: 98% do valor mensal Faixa 02 – Fator de Aceitação de 100 a 200: 95% do valor mensal Faixa 03 – Fator de Aceitação de 200 a 400: 90% do valor mensal Faixa 04 – Fator de Aceitação de 400 a 600: 85% do valor mensal Faixa 05 – Fator de Aceitação de 600 a 800: 80% do valor mensal Faixa 06 – MAIS DE 800: 75% do valor mensal
Sanções	Faixa 07 – MAIS DE 1000: 75% do valor mensal, sujeito à instauração de Processo Administrativo para Apuração de Irregularidades – PAAI.

INDICADOR – 04	
Cumprimento de prazos da execução do serviço	
Item	Descrição
Finalidade	Identificar se a contratada executou as fases do serviço de forma coordenada e nos prazos previstos.
Meta a cumprir	Realização dos serviços nos prazos devidos.
Instrumento de medição	Medição da realização do serviço após o término do prazo.
Forma de acompanhamento	Medição das áreas onde foram realizados os serviços tendo como base o cronograma aprovado pela Fiscalização.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%), ou da glosa, pelo não atingimento.
Início da Vigência	Da assinatura do contrato.
Faixa de ajuste no pagamento	Faixa 01 – Fator de Aceitação de 10 a 100: 98% do valor mensal Faixa 02 – Fator de Aceitação de 100 a 200: 95% do valor mensal Faixa 03 – Fator de Aceitação de 200 a 400: 90% do valor mensal Faixa 04 – Fator de Aceitação de 400 a 600: 85% do valor mensal Faixa 05 – Fator de Aceitação de 600 a 800: 80% do valor mensal Faixa 06 – MAIS DE 800: 75% do valor mensal
Sanções	Faixa 07 – MAIS DE 1000: 75% do valor mensal, sujeito à instauração de Processo Administrativo para Apuração de Irregularidades – PAAI.

INDICADOR – 05	
Higiene e Segurança do Trabalho	
Item	Descrição
Finalidade	Identificar se a contratada observou aspectos de higiene e segurança do trabalho.
Meta a cumprir	Realização dos serviços com observação das normas de segurança do trabalho e higiene de forma a não permitir situações que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal e/ou consequência letal para o ser humano.
Instrumento de medição	Observação das normas de segurança do trabalho e higiene.
Forma de acompanhamento	Verificações inopinadas durante a execução do serviço.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%), ou da glosa, pelo não atingimento.
Início da Vigência	Da assinatura do contrato.

Forma de acompanhamento	Acompanhamento do envio da Nota Fiscal e Relatório pela Contratada.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%), ou da glosa, pelo não atingimento.
Início da Vigência	Da assinatura do contrato.
Faixa de ajuste no pagamento	Faixa 01 – Fator de Aceitação de 10 a 100: 98% do valor mensal Faixa 02 – Fator de Aceitação de 100 a 200: 95% do valor mensal Faixa 03 – Fator de Aceitação de 200 a 400: 90% do valor mensal Faixa 04 – Fator de Aceitação de 400 a 600: 85% do valor mensal Faixa 05 – Fator de Aceitação de 600 a 800: 80% do valor mensal Faixa 06 – MAIS DE 800: 75% do valor mensal
Sanções	Faixa 07 – MAIS DE 1000: 75% do valor mensal, sujeito à instauração de Processo Administrativo para Apuração de Irregularidades – PAAI.

TABELA DE IMPERFEIÇÕES E EFEITOS REMUNERATÓRIOS

- 1) Não execução dos serviços conforme cronograma;
- 2) Falta de material e recursos humanos para realização do serviço;
- 3) Utilização de material impróprio;
- 4) Cumprimento dos prazos do serviço;
- 5) Não observação da segurança do trabalho na execução dos serviços;
- 6) Falta de uniforme ou incompleto, rasgado ou sujo;
- 7) Perda das condições de Habilitação;
- 8) Perda de prazo para envio de Nota Fiscal e Relatório dos serviços executados;

IMPERFEIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8
TOTAL DE OCORRÊNCIAS								
TOTAL (+)								
TOLERÂNCIA (-)								
EXCESSO DE IMPERFEIÇÕES(=)								
MULTIPLICADOR (X)								
NÚMERO CORRIGIDO (=)								

SOMATÓRIO DOS NÚMEROS CORRIGIDOS (FATOR DE ACEITAÇÃO): _____

FATORES DE AVALIAÇÃO

- 1) Não execução dos serviços
conforme cronograma; Total de
Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- 2) Falta de material e recursos humanos para realização
do serviço; Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- 3) Utilização de material
impróprio; Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- 4) Descumprimento dos prazos do serviço;
Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- 5) Não observação da segurança do trabalho na execução dos serviços;
Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- 6) Falta de uniforme ou incompleto, rasgado ou
sujo; Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

7) Perda das condições de
Habilitação; Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

8) Perda de prazo para envio de Nota Fiscal e Relatório dos
serviços executados; Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

TOTAL DE OCORRÊNCIAS DESTE RELATÓRIO

IMPERFEIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8
TOTAL DE OCORRÊNCIAS								

(Assinado Eletronicamente)

WAGNER **MARIANO** LAURENTINO 2º Ten QOCON JOR
Presidente da Equipe de Planejamento

(assinado eletronicamente)

JACILEIDE MARIA DE OLIVEIRA 3S QSCON TAD
Equipe de Planejamento

(assinado eletronicamente)

MARISTELA FERREIRA DA SILVA Civil
Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ANEXO IV TERMO DE REFERÊNCIA - IMR
Data/Hora de Criação:	03/06/2026 17:26:41
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	c3c7cbda4626bdccc3d1e827142663ac
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten WAGNER MARIANO LAURENTINO no dia 17/06/2026 às 15:45:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JACILEIDE MARIA DE OLIVEIRA no dia 18/06/2026 às 13:36:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil MARISTELA FERREIRA DA SILVA no dia 18/06/2026 às 14:49:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JUDSON DIAS TÁVORA no dia 18/06/2026 às 15:40:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ISAAC CORDEIRO DA FONSECA NETO no dia 18/06/2026 às 16:06:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSÉ ALFREDO REZENDE SILVA no dia 18/06/2026 às 17:08:42 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO